

Poder Legislativo Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final:

PARECER Nº 001/2024

Os membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, após minuciosa análise do Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2024 que "Autoriza, provisoriamente, a mudança do local de realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, na forma que indica e dá outras providências", resolvem, por unanimidade, prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução em comento, encaminhado à apreciação do plenário desta casa legislativa, tem como objetivo autorizar a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal, em local diverso do estabelecido no Regimento Interno.

A principio, cumpre observar a competência da Câmara Municipal de Simão Dias, em dispor sobre as matérias atinentes ao funcionamento e organização dos serviços administrativos do legislativo municipal (**Parágrafo único do art. 151 do Regimento Interno**). No caso em analise, destaca-se a necessidade da mudança provisória do local de realização das sessões legislativas do poder legislativo municipal, até à conclusão dos serviços de reforma, aumento do espaço físico e melhoria das instalações da sede da Câmara Municipal de Vereadores do município de Simão Dias/SE.

Nesse toar, deve ser acolhida a pretensão da Mesa Diretora posta ao crivo do soberano plenário, através do Projeto de Resolução em discussão, ante a necessidade e a previsão legal disposta no Parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno cameral.

A redação do Projeto de Resolução em comento, atende as técnicas legislativas.

Rua Presidente Vargas, S/N-Centro-CEP 49480-000 - Simão Dias - SE- Tel.: 79 - 3611-1717- CNPJ 32.741.183/000-92



Poder Legislativo Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2024 que "Autoriza, provisoriamente, a mudança do local de realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Simão Dias/SE, na forma que indica e dá outras providências".

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 20 de fevereiro de 2024.

Claudiano Soares de Santana

Presidente

Alaizi Cardoso Viana

Relator

Membro